## PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 104, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o gestor do Convênio CAU/SP nº 001/2017, celebrado entre o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO (CAU/SP) e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda

Considerando o Convênio nº 001/2017, firmado entre o CAU/SP e a Imprensa Oficial do Estado, em 08 de junho de 2018, e suas alterações, para certificação digital por meio da carteira de identidade profissional emitida pelo CAU;

Considerando necessidade de nomeação de empregado do CAU/SP para exercer as funções de gestor do Convênio em referência,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Assistente, matrícula nº 222, para acompanhar a execução do Convênio nº 001/2017, firmado entre o CAU/SP e a Imprensa Oficial do Estado, em 08/06/2017, para certificação digital por meio da carteira de identidade profissional emitida pelo CAU, na condição de gestor do convênio.

Art. 2º O gestor do convênio acima designado deverá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas conveniadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do convênio firmado ou de suas eventuais prorrogações.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR Presidente do CAU/SP